



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme documentos juntados anexo, **AUTORIZO** a abertura de processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e execução de atividades paisagísticas, com reformulação de canteiro, montagem de vasos, finalização e acabamento com o fornecimento de materiais e insumos para manutenção do jardim da sede da Câmara Municipal de Rio Doce.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da Assessoria da Câmara Municipal de Rio Doce)

CONTRATADO: Biágio Ferrari Real, CNPJ nº 18.307.767/0001-23.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.420,40 (seis mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

Rio Doce, 10 de junho de 2024.

Fernando César de Jesus da Silva
Presidente da Câmara